



Lido em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável

Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021**

**SÚMULA:** Concede Prêmio Mulher Destaque à LAILA NATASHA SANTOS BRANDÃO.

**AUTORIA:** Vereador Derci Paulo Trevisan

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Concede o Prêmio Mulher Destaque à LAILA NATASHA SANTOS BRANDÃO, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.558, de 3 de julho de 2007.

**Art. 2º** A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta - MT, 22 de fevereiro de 2021.

**Derci Paulo Trevisan**  
*Vereador "Pitoco"*

CMAF/JBS



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Lido em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021, que “Concede Prêmio Mulher Destaque à LAILA NATASHA SANTOS BRANDÃO”, com o seguinte pronunciamento:

A presente proposta de concessão do Prêmio Mulher Destaque à nossa homenageada é um reconhecimento à luta dessas mulheres que inspiram outras pelas suas atitudes e o seu empoderamento feminino em razão da sua grande contribuição para o reconhecimento do papel da mulher na sociedade.

O objetivo do Prêmio é homenagear personalidades femininas de um modo geral e fortalecer a luta feminina pela igualdade de direitos. As mulheres vêm se destacando e progressivamente ocupando posições de destaque na sociedade, nas mais diversas áreas profissionais, além da rotina profissional, muitas coordenam a família, cuidam dos filhos, zelam pela casa, realizam trabalhos voluntários, tonando-se exemplos de dedicação e superação.

A presente concessão atende rigorosamente aos dispostos da Lei 1558, de 03 de julho de 2007.

Em apenso informações da homenageada, confirmando o mérito da sua indicação ao Prêmio Mulher Destaque.

Assim, contamos com o apoio dos senhores vereadores para que o presente Projeto seja aprovado por unanimidade na maior brevidade possível, possibilitando a realização do evento ainda neste mês de março, que marca o Dia Internacional da Mulher.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta - MT, 22 de fevereiro de 2021.

**Derci Paulo Trevisan**  
Vereador “Pitoco”

CMAF/JBS